



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Corregedoria-Geral

PORTARIA CGE/DPP Nº 026/2024

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, marcadas para o período 08/08/2024 a 30/08/2024, do período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023; pela conveniência do serviço. A fruição será remarcada em momento oportuno.

Curitiba, 11 de julho de 2024.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES

Corregedor-Geral